

**PORTARIA Nº 1.265/2020.**

CONCEDE 30 (trinta) dias de férias regulamentares a **CIRILO MERLO**, Operário, Padrão “1”, Matrícula 1558.

ELUISE HAMMES, VICE-PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com disposto no artigo 83, inciso I, da Lei Municipal nº 3.631/2017, datado de 16/11/2017 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Arroio do Meio, e em atenção ao processo protocolado sob nº 112.445, data de 10/12/2020, CONCEDE 30 (trinta) dias de férias regulamentares a **CIRILO MERLO**, Operário, Padrão “1”, Matrícula 1558, relativos ao período aquisitivo de 03/02/2019 a 02/02/2020, os quais serão gozadas no período de 04/01/2021 a 02/02/2021.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 10 de dezembro de 2020.

**ELUISE HAMMES**  
Vice-Prefeita Municipal  
Em exercício no cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**LUCIANA C. N. DELLAZERI**  
Chefe de Equipe